



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DH

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 5/2018 – SEDESTMIDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEDESTMIDH, com fundamento na Portaria nº 104, de 03 de maio de 2018, publicada no DODF de 04 de maio de 2018, acerca do Programa Agentes de Cidadania Ambiental – Inclusão ao Mundo do Trabalho na Área Ambiental, publicado na íntegra na página oficial desta Secretaria e disponível nas unidades da Subsecretaria de Assistência Social – Subsas e outras unidades descentralizadas julgadas necessárias, TORNA PÚBLICO o presente edital da seguinte forma:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto compartilhar o interesse da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – Sedestmidh, em selecionar catadores/as de material reciclável, com idade entre 18 (dezoito) a 65 (sessenta e cinco) anos. Os selecionados serão capacitados para o desenvolvimento de atividades e tecnologias voltadas à gestão de resíduos, educação ambiental e sustentabilidade, para melhorar a organização nos CTRs.

1.2. Este Edital possui um total de 700 (setecentas) vagas, observados os seguintes critérios:

I - Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos;

II - Ser catador de material reciclável que exerça esta atividade laboral como principal ocupação para a manutenção de suas famílias, residentes no Distrito Federal, e referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – Cras, da região administrativa de sua moradia;

III - Estar cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais;

IV - Possuir renda familiar mensal *per capita* de até 2 (dois) salários.

1.3. Sem prejuízo dos critérios previsto no Item 1.2., serão beneficiados, prioritariamente:

I - Membro de famílias residentes em áreas de vulnerabilidade;

II - Membro de famílias inseridas ou oriundas dos serviços socioassistenciais da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

1.4. É vedada a participação de servidores públicos, conforme previsto no § 5º do art. 6º da Portaria nº 42/2013.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os Catadores interessados, que preencham os requisitos previstos neste Edital, deverão entregar a documentação no Centro de Referência de Assistência Social – Cras da sua região que se encontra no Anexo I deste Edital, disponibilizado no *site* desta Secretaria de Estado.

2.2. Período de Inscrição: de 20 de julho de 2018 a 20 de agosto de 2018.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar os seguintes documentos obrigatórios: Ficha de Inscrição (Anexo II); Original e cópia do RG; Original e cópia do CPF; Original e cópia do comprovante de renda ou declaração de próprio punho; Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) ou na sua ausência declaração de próprio punho; e participar de capacitação, de acordo com o item 4.1.3, ou de outras atividades durante a permanência no programa, comprometendo-se com pelo menos 75% de frequência em cada uma delas.

2.4. Os cursos serão ministrados pela Secretaria de Educação (Elevação de Escolaridade), Instituto Federal de Brasília – IFB, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – Sias (Fábrica Social). As atividades devem ser desenvolvidas de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. No momento da inscrição será verificado se o candidato possui inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

3.2. Caso o nome do candidato não conste no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, será realizado agendamento no Cras para o cadastramento, bem como prestadas as orientações acerca da documentação necessária.

3.3. Os endereços dos Cras encontram-se no Anexo I do Edital.

3.4. Não será feita a inscrição por terceiros, ainda que por procuração.

3.5. Não participará da seleção o candidato que não apresentar a documentação descrita no item 2.3 e no prazo estabelecido no item 2.2 do edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios de priorização e pontuação para a seleção dos candidatos:

4.1.1. Catadores que já iniciaram as atividades nos CTRs – 2 pontos;

4.1.2. Catadores que participem de cooperativa ou associação com contrato de prestação de serviços com o SLU – 1 ponto;

4.1.3. Catadores que estão participando dos cursos ofertados pelo IFB, SENAI, Fábrica Social ou Secretária de Estado de Educação – 2 Pontos;

4.1.4. Em caso de empate será selecionado o catador com maior idade; famílias que tenham crianças de 0 a 6 anos; famílias de pessoas com deficiências; famílias com identificação de trabalho infantil, nesta ordem.

4.2. Análise da documentação e resultado final

4.2.1. Encerrado o prazo de inscrições será realizada a análise da documentação, inclusive de priorização e pontuação entregue por cada candidato, por uma comissão composta por 5 (cinco) membros indicados, servidores da SEDESTMIDH;

4.2.2. Serão selecionados 700 (setecentas) candidatos;

4.2.3. O resultado da seleção será publicado no *site* www.sedestmidh.df.gov.br, em até 10 (dias) dias úteis, após o fim das inscrições.

ILDA RIBEIRO PELIZ

Secretária de Estado

ANEXO I

LISTA DE ENDEREÇOS DOS CRAS ONDE SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES

“Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº 05/2018”

CRAS	ENDEREÇO DO CRAS	TELEFONE
BRASÍLIA	L2 Sul, SGAS 614/615	3346-6769/3306/1411
BRAZLÂNDIA VEREDAS	Quadra 35/36 Área Especial 02 Vila São José - Brazlândia - DF	3391-2677/3391-1057 (sala da gerente)/3391-5626 / FAX: 3391-2677
CANDANGOLÂNDIA	QR 02 ÁREA ESPECIAL / CANDANGOLÂNDIA	3301-8402 / 33017735
CEILÂNDIA NORTE	QNN 15 A/E / CEILÂNDIA	3274-3104 / FAX 3274-3104
CEILÂNDIA P SUL	EQNP 12/16 LOTE C AE P SUL / CEILÂNDIA	3376-7318 / 3376-2414 / 3378-1754
CEILÂNDIA SUL	QNM – 15 A/E MODULO A. / CEILÂNDIA	3373-7961 / 3372-9841 (gerente)
ESTRUTURAL	Área Especial 9, Setor Central, Centro Comunitário	3465-7558 / 3465- 7556/34657555(COSE)
FERCAL	Rodovia DF 150, KM 12, Quadra 03, Área Especial – Engenho Velho -Fercal	3485-3824 / 3483-2588 /3483-2571
GAMA	AE, 11/13 – Setor Central - Gama.	3384-4810/ 3384-1157 / 3384-8765 (EQUIPE TÉCNICA)
GUARÁ	EQ 15/26 Área Comunal 01 - Guará	3381-6963/ 3568-4059 / 3381-8212 / FAX: 3383.2405 (gerente)
ITAPOÃ	Qd 61 AE 3 Del Lago - Itapoã	3467-6001/9553-6284
NÚCLEO BANDEIRANTE	AV. Central A/E – Lote “E” – Núcleo Bandeirante	3552-3421 / 3386-2514 / 3352-0747 3552-3567/
PARANOÁ	Quadra 03 A/E 7 - Paranoá	3408-1863 / 3369-5262 / 3369-1516 / 3369-7903
PLANALTINA	A/E , Conj. H, Lt 06 – Sede - Planaltina	3389-3845 (sala da gerente)/ 3389-0437/3389-2862 / 3389-1664
PLANALTINA ARAPOANGA	Quadra 18 Conj H AE 01 – Vila Buritis IV – Planaltina	3488-7141 / 3489-0754 (gerente) /3388-7295
RECANTO DAS EMAS	Qd 602 Área Especial, Lt 01 Avenida Buritis – Recanto das Emas	3434-5788 / 3331-4760
RIACHO FUNDO I	QS12 A/E Lt F - Riacho Fundo I	3399-3243/ 3404-6413/ 3399-4252 / FAX: 3399-3880
RIACHO FUNDO II	QC 4 AE - Riacho Fundo II	3333-5223
SAMAMBAIA EXPANSÃO	Expansão da Samambaia QR 833 Conj. 08 Lt 01 – Samambaia Norte	3459-3708 / 3459-3640 / 3459-3702
SAMAMBAIA SUL	QN 317 AE 2 – Samambaia Sul	3357-3406 /3358-7078
SANTA MARIA	EQ 209/309 - Santa Maria Sul	3394-1757 /3394-6951 (inativo)
SÃO SEBASTIÃO	AE Qd 201 – Res. Oeste – São Sebastião	3339 – 4028 / 3339-2102 / 3339-1512 (sala da gerente)
SOBRADINHO	Qd - 06 AE 03 LOTES 6/7 - Sobradinho	3487-1780 / 3591-2203 / 3487-5463 / 3591-1837 / FAX: 3487-5463
SOBRADINHO II	AR 13 AE 5 (COER) - Sobradinho II	3485-6621 / 3485-7198
TAGUATINGA	QNG – 27 A/E – 04 – Tagua Norte - Taguatinga	33547715/3354-4419 / FAX: 3354-7929
TAGUATINGA AREAL	QS 9, Lote 1 ao 7, Areal - Águas Claras	3356-3796
VARJÃO	Quadra 07 Conj. D Lote 01 A - Varjão	3468-8090 / 3468-8527 / FAX: 3468-1862

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

“Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº 05/2018”

Nome Completo	
Nome Social	
RG	UF:
CPF	
Data de Nascimento	
Endereço	R.A
CEP	
Ponto de Referência	
Telefone Fixo	
Telefone Recado	
Celular	
OBS:	

() Declaro que não sou beneficiário do Programa Bolsa Família; ou

() Declaro que sou beneficiário do Programa Bolsa Família – PBF (NIS nº: _____) e estou ciente de que a Bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) do Programa Agentes da Cidadania conta como renda familiar para os critérios do PBF, conforme o § 2º do art. 2º da Lei 4.737/2011, podendo ter o meu benefício reduzido ou cancelado se ultrapassar os critérios de renda.
Com minha assinatura nesta Ficha de Inscrição, CONCORDO com os termos do Edital nº 05/2018.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO III

CHECK LIST

“Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº 05/2018”

DOCUMENTOS APRESENTADOS		
RG	() Sim	() Não
CPF	() Sim	() Não
Comprovante de endereço	() Sim	() Não
Comprovante de renda	() Sim	() Não
Comprovante de disponibilidade de tempo	() Sim	() Não
Comprovante de que já iniciou as atividades laborais nos CTRs	() Sim	() Não
Comprovante de que está participando dos cursos ofertados pela Secretaria de Educação (Elevação de Escolaridade), Instituto Federal de Brasília (IFB), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Fábrica Social	() Sim	() Não

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____

Data: _____

-----Corte Aqui-----

Comprovante de Inscrição

Declaro que sr(a): _____

RG: _____ CPF: _____

fez a inscrição para participar da seleção do **Programa Agentes de Cidadania Ambiental - Inclusão ao Mundo do Trabalho na Área Ambiental**.
Brasília, ____ de _____ de 2018.

Nome e Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz - Matrícula 272123-6, Secretário(a) de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e DH**, em 18/07/2018, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **10334046** código CRC= **B00734A2**.

“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade”

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - 4º andar - Bairro Asa Norte - CEP 71205-080 - DF